PORTARIA N.º 030/2018

"Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo, da servidora do **PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**, **MARIA NILDA DOS SANTOS** realizado com base na Lei Municipal nº 1.465/2017, em atendimento ao OF./SMS/PMB/138/2018, datado de 10/04/2018, do senhor Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 28, da Lei n.º 1465/2017, no inciso nº VII, artigo 2º, de 16 de janeiro de 2017;

Considerando que inciso II, do parágrafo único, do art. 4º da Lei nº1465/2017, dispõe quanto à prorrogação de contratos, nos casos do inciso VII, do art. 2º, que trata das contratações ***"de pessoal por substituição em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças, férias, vacância, falecimento e aposentadoria, nas unidades de prestação de serviços essenciais a população, nas hipóteses em que não for possível a substituição por outro servidor da ativa, sem que ocorra prejuízo para o serviço público";*** **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS**;

Considerando o **Oficio nº OF./SMS/PMB/138/2018, datado de 10/04/2018**, do senhor Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira anexo, solicitando a **prorrogação do contrato** de **Maria Nilda dos Santos, até 31/05/2018, para substituição de férias de Marisia Aparecida Gramacho (03/04/2018 a 17/04/2018) Marineide da Silva (18/04/2018 a 02/05/2018) e Cristiane Raquel Gonçalves Souza (03/05/2018 a 01/06/2018);**

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo da servidora acima relacionada, até 31/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/04/2018.

Buenópolis (MG), em 10 de abril de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal